

**DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS**

Classificação Definitiva

R\$1,00

Denominação	Arrecadação* 2011		Crédito para os beneficiários (sem dedução do FUNDEB)							
			FPM**		FPE		IPI-Exp		FCO/FNO/FNE	
	Fevereiro	Até Fevereiro	Fevereiro	Até Fevereiro	Fevereiro	Até Fevereiro	Fevereiro	Até Fevereiro	Fevereiro	Até Fevereiro
Imposto de Renda	167.315.881,84	456.849.869,26	37.646.073,41	102.791.220,58	35.972.914,60	98.222.721,89				
Imposto sobre Produtos Industrializados	9.366.903,85	13.492.631,18	2.107.553,37	3.035.842,02	2.013.884,33	2.900.915,70	936.690,39	1.349.263,12	5.019.476,46	13.705.496,08
Imposto sobre Operações Financeiras	281.249,69	4.073.736,96							281.007,12	404.778,94
Imposto de Importação	1.836.041,30	1.300.736,84	-		-		-		-	
Imposto Territorial Rural	(34.735,79)	(62.258,12)								
PIS/PASEP	54.742.842,67	125.245.323,80	-		-		-		-	
COFINS	229.263.512,63	502.770.702,42	-		-		-		-	
CPMF	(1.368.748,96)	(923.232,06)	-		-		-		-	
CSLL	197.760.385,88	545.496.851,92	-		-		-		-	
REFIS	-	-	-		-		-		-	
INSS	708.094,34	952.532,13	-		-		-		-	
Parcelamento L.10.684/03 - DJE	-	-	-		-		-		-	
Parcelamento L.11.941/09 - DJE	647.329,96	8.469.628,25	-		-		-		-	
Parcelamento- MP 303/06 - DJE	-	-	-		-		-		-	
Aduaneiro	7.745.613,91	7.773.554,99	-		-		-		-	
Depósito Administrativo - Outros	316.354,02	277.815,29	-		-		-		-	
Depósito Judicial - Outros	(3.343.819,35)	309.345.506,03	-		-		-		-	
Direito Anti-Dumping	-	-	-		-		-		-	
DJE - Dívida Ativa	42.318.162,35	89.191.825,89	-		-		-		-	
DJE Não Tributário	(20.335.314,05)	(32.637.430,50)	-		-		-		-	
Multas Isoladas Diversas	(44.738,49)	(4.739.869,56)	-		-		-		-	
Outros Depósitos Tributários	(8.110.551,61)	(14.869.438,04)	-		-		-		-	
<b>Total</b>	<b>679.064.464,19</b>	<b>2.012.008.486,68</b>	<b>39.753.626,78</b>	<b>105.827.062,60</b>	<b>37.986.798,92</b>	<b>101.123.637,59</b>	<b>936.690,39</b>	<b>1.349.263,12</b>	<b>5.300.483,57</b>	<b>14.110.275,01</b>

Fonte: SIAFI

\*Arrecadação Líquida, inclui multas e juros, além de considerar as retituições, retificações e compensações de receita.

\*\* FPM 1% será creditado aos municípios no 1º decênio de dezembro conforme disposto na alínea d do inciso I do artigo 159 da Constituição Federal do Brasil.

**DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS**  
**PARCELAMENTOS DE PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO FISCAL**

Arrecadação e Classificação Definitiva

RS1.00

Denominação	Arrecadação* 2011		Crédito para os beneficiários (sem dedução do FUNDEB)							
	Fevereiro	Até Fevereiro	FPM**		FPE		IPI-Exp		FCO/FNO/FNE	
			Fevereiro	Até Fevereiro	Fevereiro	Até Fevereiro	Fevereiro	Até Fevereiro	Fevereiro	Até Fevereiro
<b>PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS (Lei 9.964/00)</b>	<b>26.131.126,51</b>	<b>56.185.953,59</b>	<b>2.026.361,81</b>	<b>4.379.517,23</b>	<b>1.936.301,28</b>	<b>4.184.872,02</b>	<b>266.608,12</b>	<b>576.121,99</b>	<b>270.181,57</b>	<b>583.935,63</b>
Imposto de Renda	6.339.971,26	13.703.301,13	1.426.493,53	3.083.242,75	1.363.093,82	2.946.209,74			190.199,14	411.099,03
Imposto sobre Produtos Industrializados	2.666.081,22	5.761.219,91	599.868,27	1.296.274,48	573.207,46	1.238.662,28	266.608,12	576.121,99	79.982,44	172.836,60
Imposto sobre Operações Financeiras	16.679,94	36.080,31								
Imposto de Importação	98.631,12	213.331,63								
Imposto de Exportação	(6.489,69)	(14.040,95)								
PIS/PASEP	942.248,54	2.019.074,12								
COFINS	4.144.363,56	8.967.085,18								
CPMF	27.223,15	58.896,42								
CSLL	1.842.515,44	3.966.401,21								
HONORÁRIOS	437.605,94	940.637,58								
INSS	9.452.891,43	20.167.293,50								
Outros	169.404,60	366.673,55								
<b>PARCELAMENTO ESPECIAL PAES (Lei 10.684/03)</b>	<b>67.652.396,72</b>	<b>149.628.171,01</b>	<b>4.353.552,30</b>	<b>9.708.687,35</b>	<b>4.160.061,08</b>	<b>9.277.190,13</b>	<b>266.921,57</b>	<b>809.981,10</b>	<b>580.473,64</b>	<b>1.294.491,65</b>
Imposto de Renda	16.679.905,61	35.049.910,59	3.752.978,76	7.886.229,88	3.586.179,71	7.535.730,78			500.397,17	1.051.497,32
Imposto sobre Produtos Industrializados	2.669.215,71	8.099.810,95	600.573,53	1.822.457,46	573.881,38	1.741.459,35	266.921,57	809.981,10	80.076,47	242.994,33
Imposto sobre Operações Financeiras	36.563,48	68.381,82								
Imposto de Importação	294.832,39	660.733,29								
Imposto de Exportação	1.142,78	2.281,95								
PIS/PASEP	6.092.093,89	13.104.370,50								
COFINS	29.257.770,82	64.982.486,83								
CPMF	3.051.951,56	6.071.812,20								
CSLL	6.438.132,40	14.225.497,95								
CIDE	5.003,43	11.186,47								
Secretaria de Patrimônio da União	59.706,50	103.950,33								
Fundo da Marinha Mercante	302,47	604,03								
Taxa de Fiscalização de Telecomunicações	210,00	235,91								
Honorários Advocatícios	1.475.326,36	3.184.985,69								
INSS	995.007,48	2.150.038,95								
ICMS	595,88	926,74								
ISS	7.699,77	15.371,36								
Outros	586.936,19	1.895.585,45								
<b>PARCELAMENTO MP Nº 303/06 - PAEX</b>	<b>24.602.212,27</b>	<b>48.692.895,32</b>	<b>867.261,71</b>	<b>1.685.000,25</b>	<b>828.716,75</b>	<b>1.610.111,35</b>	<b>95.624,31</b>	<b>171.165,56</b>	<b>115.634,90</b>	<b>224.666,70</b>
Imposto de Renda	2.898.253,41	5.777.234,35	652.107,02	1.299.877,73	623.124,48	1.242.105,39			86.947,60	173.317,03
Imposto sobre Produtos Industrializados	956.243,09	1.711.655,63	215.154,70	385.122,52	205.592,26	368.005,96	95.624,31	171.165,56	28.687,29	51.349,67
Imposto sobre Operações Financeiras	568,76	1.154,56								
Imposto de Importação	134.117,11	269.562,51								
Imposto de Exportação	-	-								
PIS/PASEP	3.826.822,94	7.613.108,74								
COFINS	10.648.021,79	21.084.459,22								
CPMF	-	-								
CSLL	1.992.255,13	3.983.566,39								
CIDE	38.324,59	76.498,83								
Secretaria de Patrimônio da União	98.922,17	197.308,75								
Fundo da Marinha Mercante	-	-								
Taxa de Fiscalização de Telecomunicações	-	-								
Honorários Advocatícios	1.300.896,01	2.595.626,81								
INSS	2.313.478,74	4.591.197,35								
ICMS	162,26	447,37								
ISS	16.312,99	32.037,73								
Outros	377.833,28	759.037,08								
<b>***SIMPLES FEDERAL (Lei 9.317/96)</b>	<b>19.524.930,40</b>	<b>42.197.881,92</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>***PARC. MP Nº 303/06 - PAEX</b>	<b>(14.838,31)</b>	<b>(14.538,31)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>***PARC. P/INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL</b>	<b>21.252.350,19</b>	<b>44.851.178,30</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>***PARC. TIMEMANIA LEI 11.345/06</b>	<b>1.655.939,19</b>	<b>3.178.619,41</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>***PARC. FIES - LEI 10.260/2001</b>	<b>131.961,67</b>	<b>324.296,76</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>***PARC. MP 449/2008</b>	<b>504.976,11</b>	<b>1.017.854,34</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>***PARC. DE ARREMATACAO PORT. PGFN 262/02</b>	<b>4.221.627,26</b>	<b>8.236.445,11</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>***PARC. - LEI 11.941/2009-DEMAIS DEBITOS</b>	<b>422.170.995,63</b>	<b>856.761.799,77</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>***PAGAMENTO/PARC. - MP 470</b>	<b>1.774,50</b>	<b>3.080,36</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>587.835.452,14</b>	<b>1.211.063.637,58</b>	<b>136.807.522,87</b>	<b>136.807.522,87</b>	<b>136.807.522,87</b>	<b>136.807.522,87</b>	<b>136.807.522,87</b>	<b>136.807.522,87</b>	<b>136.807.522,87</b>	<b>136.807.522,87</b>

Fonte: SIAFI

\*Arrecadação Líquida, inclui multas, juros e dívida ativa, além de considerar as retificações e compensações de receita

\*\* FPM 1% será creditado aos municípios no 1º decênio de dezembro conforme disposto na alínea d do inciso I do artigo 159 da Constituição Federal do Brasil.

\*\*\* Classificação por Estimativa, conforme Portaria MF nº 232, de 20 de maio de 2009